



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94  
Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

**RESOLUÇÃO Nº 01/2023**

**Súmula: Altera o § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 01/2021, de 05 de Janeiro de 2021, e dá outras providências.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do art. 1º, da Resolução nº 01/2021, de 05 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Assessoria da Presidência, que passa a vigorar com a seguinte Redação:

*“§ 1º. O servidor designado para desempenhar a função gratificada de Assessoria da Presidência receberá uma gratificação mensal na importância de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), que deverá ser reajustada ao mesmo tempo e no mesmo percentual do índice inflacionário verificado anualmente pela Câmara Municipal de Sapopema.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (03/01/2023).



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP – 84.294-000 Fone/Fax (43) 3548-1258

**Laércio Brizola**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sapopema**

**Cláudio Kava**  
**1º Vice Presidente**

**Edmar Vieira Rodrigues**  
**1º Secretário**

**Valdinei Oliveira Matias**  
**2º Secretário**